

**PORTARIA Nº 465/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

NOMEIA AGENTES DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em conformidade com a Lei 2.446/22, a partir do dia 22 de Agosto de 2024, Agentes de Controle Interno, para as Secretarias com maior volume de recursos e, conseqüentemente, maior volume de serviços, sendo que a nomeação dos Agentes é de suma importância para a celeridade, transparência e prevenção de possíveis irregularidades que possam acontecer.

- Secretaria de Educação: Josefa Vieira de Moraes
- Secretaria de Saúde: Adenilson Raimundo
- Secretaria de Obras: Lorena Realino Fraga
- Secretaria de Serviços Urbanos: Maria Elizabeth de Paula Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de Agosto de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo